



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

BOLETIM INFORMATICO N.º 55

Fevereiro de 2002

NOTAS

1. O [Regulamento de Inspeções do Ministério Público](#) aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), na sessão de 9 de Janeiro de 2002, foi publicado no *Diário da República*, II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2002.
2. O [Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República](#), também aprovado naquela sessão, foi publicado no *Diário da República*, II série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002.
3. Em *anexo* divulga-se a [composição](#) do Plenário e da Secção Disciplinar do CSMP.
4. No âmbito das visitas e reuniões de trabalho programadas para o ano em curso, o Procurador-Geral da República tem agendadas, para o mês de Março, as seguintes sessões de trabalho: no Tribunal Administrativo de Círculo do Porto (11 de Março, de manhã); no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto (11 de Março, de tarde) e no Círculo Judicial de Guimarães (12 de Março).
5. A próxima **sessão** do Conselho encontra-se designada para o dia 19 de Março de 2002.

Procurador-Geral Adjunto:

Lic. Paulo Armínio de Oliveira e Sá, colocado na Procuradoria-Geral Distrital do Porto

Procuradores da República:

Efectivo

Lic. João António Gonçalves Fernandes Rato, director da delegação regional no Porto do CEJ

1.º Suplente

Lic. Vítor Manuel Silva Almeida Guimarães, destacado no Departamento Central de Investigação e Acção Penal

2.º Suplente

Lic. Carlos José Machado, colocado no Círculo Judicial de Barcelos

Efectivo

Lic.^a Laura Maria de Jesus Tavares da Silva, colocada no Círculo Judicial de Ponta Delgada



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

1.º Suplente

Lic. *José Carlos Oliveira Franco Pinheiro*, colocado no Tribunal Tributário de Évora

2.º Suplente

Lic.^a *Maria de Fátima Cortes Pereira Belchior Sousa*, colocada no DIAP de Évora.

Procuradores-adjuntos:

DISTRITO JUDICIAL DE LISBOA

Efectivo

Lic.^a *Olga Maria Minhós Barata Pinto de Amaral*, colocada no DIAP de Lisboa

1.º Suplente

Lic. *João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma*, colocado nos Juízos Criminais de Lisboa

2.º Suplente

Lic. *Rui Miguel Pereira Cardoso*, colocado na comarca de Loures

DISTRITO JUDICIAL DO PORTO

Efectivo

Lic. ^a *Maria João Dias Monteiro Taborda*, colocada no DIAP do Porto

1.º Suplente

Lic. *José Fernando M. Soares Tomé*, colocado na comarca de Santa Maria da Feira

2.º Suplente

Lic. ^a *Rosa Augusta Sousa Terça*, colocada na comarca de Matosinhos

DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA

Efectivo

Lic.^a *Maria Teresa Zarco Chaves Adrião Alves da Luz*, colocada na comarca de Tomar

1.º Suplente

Lic. *José Mário Nogueira Costa*, colocado na comarca de Figueira da Foz

2.º Suplente

Lic. *Carlos Filipe Lima Preces Ferreira*, colocado na comarca de Tábua.

DISTRITO JUDICIAL DE ÉVORA

Efectivo

Lic. *Luís Manuel Maia Mota Carmo*, colocado na comarca de Tavira



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

1.º Suplente

Lic. *Orlando Conceição Machado*, colocado a comarca de Beja

2.º Suplente

Lic. *Luís Alberto Martins Gomes*, colocado na comarca de Évora

4. As próximas **sessões** do CSMP estão designadas para os dias de **25 de Fevereiro e 19 de Março de 2002**.

A TABELA

1. Na tabela da reunião do dia 25 de Fevereiro de 2002 foram inscritos, para além da verificação de poderes dos magistrados eleitos para o CSMP e do habitual período de antes da ordem do dia, os **pontos** a seguir indicados: aprovação da acta da anterior reunião; constituição da Secção Disciplinar; ratificação da indicação do procurador-geral-adjunto Lic. *Almiro Simões Rodrigues* para a candidatura nacional a juiz do Tribunal Penal Internacional; designação, a título definitivo, do membro nacional da Unidade Europeia de Cooperação

Judiciária (*Eurojust*); designação do representante do CSMP na comissão nacional destinada a identificar as causas dos atrasos dos processos tributários; renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida, no âmbito do Ministério Público, por três magistrados; ratificação da autorização para renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida pela procuradora da República Lic. *Adelaide Magalhães Sequeira* na Inspecção-Geral da Administração Interna (IGAI); 3 reclamações de deliberações do plenário; 1 reclamação de deliberação da secção disciplinar; 1 reclamação relacionada com a lista de antiguidades; pedido de aclaração de uma decisão da secção disciplinar; reapreciação de dois processos de inspecção; situação de dois magistrados; necessidades dos quadros de magistrados e funcionários do Ministério Público ao nível dos tribunais de relação e judiciais de 1.ª instância bem como dos departamentos de investigação e acção penal (DIAP); provimentos das procuradorias-gerais distritais de Lisboa e Porto; 6 exposições relacionadas com diversos assuntos; 1 pedido de inspecção extraordinária; autorização para a nomeação, em comissão eventual de serviço, de um magistrado para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP); pedido de aposentação/jubilção de uma magistrada e duas certidões remetidas, num caso, por um magistrado judicial e, noutro caso, pelo Conselho Superior da Magistratura.

AS SESSÕES EM RETROSPECTIVA

1. Não estiveram presentes a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*, o Prof. Doutor *Bacelar de Vasconcelos*, o Prof. Doutor *Duarte Nogueira*, o Dr. *Sanches Esteves* e o Dr. *Dias Andrade*.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

2. Foram **adiados** 5 processos dos quais 4 relativos a reclamações e 1 à reapreciação de uma deliberação do Conselho.

PONTOS DAS AGENDAS

1. Depois de verificados os poderes dos magistrados eleitos para o Conselho em resultado das eleições do assado dia 10 de Janeiro, seguiu-se uma intervenção do Procurador-Geral da República na qual, para além das boas vindas àqueles novos membros, se aludiu à necessidade do CSMP ponderar os seguintes aspectos:

constituição das secções de classificação; constituição de um grupo de trabalho para preparação dos movimentos e marcação da reunião anual para análise de temas de ordem geral.

2. No período de **antes da ordem do dia** usaram da palavra os procuradores-gerais distritais de Lisboa e do Porto, o primeiro para uma exposição sobre a organização do contencioso do Estado ao nível do distrito judicial de Lisboa e o segundo para expôr a necessidade do preenchimento dos lugares do quadro de magistrados do Ministério Público no Tribunal da Relação de Guimarães, a ser instalado a partir de 2 de Abril de 2002. No que se refere ao preenchimento daquele quadro foi deliberado realizar oportunamente um movimento de magistrados.

3. Ainda durante aquele período, o Conselho deliberou, por unanimidade, manifestar e registar o apreço pelo trabalho desenvolvido pelos membros cessantes do Conselho: Lics. *Carlos Alberto Fernandes Cadilha, Francisco José Miller Mendes, Joana Marques Vidal, Maria Teresa de Teixeira Simões Morais e Paulo Joaquim Dá Mesquita.*

4. Após ter aprovado a composição da Secção Disciplinar (*vide* anexo), o Conselho **ratificou** a indicação do procurador-geral-adjunto Lic. *Almiro Simões Rodrigues* para a candidatura, a apresentar por Portugal, a juiz do Tribunal Penal Internacional.

5. Foi igualmente **ratificada** a definitiva nomeação do procurador-geral-adjunto Lic. *José Luís Lopes da Mota* como membro nacional da Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (EUROJUST).

6. O procurador- geral-adjunto Lic. *José Manuel de Carvalho Neves Leitão* foi designado como **representante do CSMP** na comissão nacional destinada a identificar as causas dos atrasos dos processos tributários que se encontram sem decisão na 1.^a instância há mais de três anos (*vide* Portaria n.º 19/2002, *Diário da República*, II série, de 10 de Janeiro de 2002).

7. Foram **renovadas** as comissões de serviço que vêm sendo exercidas pelos procuradores-gerais-adjuntos Lics. *António Mota Salgado, Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro e Euclides José Dâmaso Simões*, respectivamente, nos supremos tribunais, como inspetor do Ministério Público e como coordenador do Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5

8. O Conselho **ratificou**, ainda, a renovação da comissão de serviço que tem vindo a ser exercida pela procuradora da República Lic.^a *Adelaide Magalhães Sequeira* como inspectora superior principal da IGAI.

9. Foi **indeferida** a reclamação apresentada por uma procuradora-adjunta relativamente à sua posição na lista de antiguidades.

10. Tendo sido reapreciado, na sequência de decisão do Supremo Tribunal Administrativo, um anterior acórdão relacionado com a classificação de serviço de uma procuradora-adjunta, o Conselho deliberou atribuir a **classificação** de *Bom com Distinção*.

Votaram vencidos, e no sentido da atribuição da classificação de *Muito Bom*, o procurador-geral distrital de Lisboa, Lic. *Dias Borges* e os procuradores da República Lics. *Laura Tavares da Silva* e *João Rato*.

11. Na sequência do pedido de aclaração suscitado por um procurador-adjunto relativamente à decisão da Secção Disciplinar que lhe aplicou a pena de suspensão de exercício pelo período de 120 dias, o Conselho acordou «em dar **parcial provimento** ao recurso» tendo em consequência aplicado «a pena de suspensão por 60 dias suspendendo-a na sua execução pelo tempo de 1 ano».

Embora tivessem votado o acórdão quanto à redução, para 60 dias, daquela pena, os Lics. *Paulo Armínio Sá*, *Laura Tavares da Silva* e *João Rato* não acompanharam a deliberação no que se refere à suspensão da execução dessa mesma pena.

12. O Conselho tomou conhecimento da situação de dois magistrados (um procurador da República e um procurador-adjunto), tendo num dos casos, o relativo ao procurador da República, deliberado **arquivar** o processo disciplinar por verificação de inutilidade superveniente decorrente do facto do mesmo se encontrar já desligado do serviço. No outro caso, foi decidido **notificar** o magistrado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º, n.º 2 do EMP, por se ter revelado que o mesmo «por doença não pode continuar no exercício de funções, sem grave transtorno para os serviços» devendo, por isso, «ser aposentado».

13. O Conselho tomou conhecimento da análise aos serviços do Ministério Público no distrito judicial de Lisboa, efectuada pelo procurador-geral distrital de Lisboa.

14. A propósito de uma exposição apresentada sobre atrasos detectados na movimentação de processos nos Serviços do Ministério Público da comarca de Lagos, foi deliberado, na sequência do teor do relatório de 16 de Abril de 2001 da inspecção efectuada a esses serviços pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, solicitar à Direcção-Geral da Administração da Justiça o preenchimento da vaga de técnico de justiça auxiliar ali existente.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6

15. O Conselho **aprovou** o documento apresentado pelos procuradores-gerais distritais sobre as actuais necessidades, em termos de quadros, de magistrados e de funcionários do Ministério Público nos tribunais de relação, tribunais judiciais de 1.ª instância e departamentos de investigação e acção penal. Para além disso deliberou dar conhecimento desse documento ao Ministro da Justiça bem como nomear uma comissão de acompanhamento constituída pelos Drs. *Dias Borges, Paula Teixeira da Cruz e Mota Carmo*.

De acordo com esse documento, os quadros de magistrados carecem de ser alargados, tanto nos tribunais de relação e judiciais de 1.ª instância como nos DIAP, em mais 119 lugares (16 procuradores-gerais-adjuntos; 47 procuradores da República e 56 procuradores-adjuntos) enquanto os dos funcionários devem ser aumentados em mais 349 lugares.

16. Foi tomado conhecimento de várias ordens de serviço e provimentos das procuradorias-gerais distritais de Lisboa e do Porto bem como de duas exposições apresentadas ao CSMP: uma, relativa às instalações afectas aos serviços do Ministério Público no Tribunal do Trabalho de Vila Real e outra, relacionada com as instalações do Ministério Público na comarca da Maia. Quanto a esta última situação foi deliberado representar ao Ministro da Justiça a preocupação pela situação apresentada bem como o interesse, tendo em vista a boa administração de Justiça, na sua resolução.

17. Tendo sido apreciada a exposição do procurador-geral-adjunto coordenador da secção do contencioso tributário do Tribunal Central Administrativo (TCA) acerca da «organização e funcionamento da representação do Ministério Público nos Tribunais Tributários de 1.ª instância», foi deliberado nomear uma comissão destinada a proceder a uma análise e aprofundamento da actual situação dos tribunais administrativos e fiscais.

A referida comissão, presidida pelo Vice-Procurador-Geral da República, será integrada pelo procurador-geral distrital de Lisboa Lic. *Dias Borges* e, ainda, pelos procuradores-gerais-adjuntos coordenadores no TCA, Lics. *Manuela Flores* e *José Neves Leitão*.

18. Relativamente a uma exposição motivada pelo cancelamento do subsídio de compensação, apresentada por uma procuradora-adjunta colocada na comarca de Vila Nova de Gaia, foi decidido mandar o Conselheiro Procurador-Geral da República para, junto do Ministro da Justiça, reiterar a preocupação sobre a necessidade de definição de critérios de atribuição das casas de função.

19. Por se ter considerado estar actualizada a classificação de serviço, foi **indeferido**, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Estatuto do Ministério Público (EMP), o pedido de inspecção extraordinária apresentado por um procurador-adjunto.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7

O procurador da República Lic. *João Rato*, muito embora tenha votado no sentido desse indeferimento, exarou uma declaração de voto por entender, em síntese, que «o Conselho não devia ter desperdiçado a oportunidade suscitada (...) para equacionar e decidir um conjunto de questões atinentes às relações, cada vez mais estreitas, intensas e problemáticas, entre as inspecções e a progressão na carreira dos magistrados (...) muito particularmente no que concerne à respectiva frequência em condições de igualdade entre todos os interessados», e isto tanto mais que o «caso sob análise é paradigmático» (...): o magistrado em causa, procurador-adjunto, «ingressou no Ministério Público há cerca de dezasseis (16) anos, foi inspecionado duas vezes, razão por que, muito provavelmente, não lhe foi ainda reconhecido o patamar superior do mérito profissional, sem o que (...) corre sérios riscos se ver ultrapassado na promoção a procurador da República em próximo movimento por colegas mais novos, mas com inspecções mais actualizadas e frequentes, independentemente do mérito absoluto e relativo de cada um».

20. A propósito da exposição apresentada pelo procurador da República Lic. *Joaquim Bartolomeu Ferreira Vicente* deliberou-se no sentido de que a sua promoção aquela categoria produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1997.

21. Foi **autorizada** a nomeação, em comissão eventual de serviço, do procurador-adjunto Lic. *Dinis Cabral da Silva* para o cargo de inspector-coordenador do serviço de auditoria e inspecção (delegação do Centro) da DGSP.

22. O Conselho deferiu o pedido **de aposentação/jubilção** apresentado pela procuradora da República Lic.^a *Maria Otília Lopes Ribeiro*.

23. O CSMP determinou o **arquivamento** de dois processos relacionados, num caso, com a certidão da acta de uma audiência de julgamento realizada nas Varas Criminais de Lisboa e remetida por um magistrado judicial, e noutro, com o extracto de uma deliberação do Conselho Superior da Magistratura relativa à prescrição de determinados processos crime na comarca de Albufeira.

No primeiro caso entendeu-se não assumirem qualquer relevância disciplinar os factos em causa (actuação do Ministério em sede de audiência de julgamento).

No segundo caso, o CSMP pode verificar que a prescrição ocorrida em tais processos não é imputável ao Ministério Público.

24. O Conselho tomou conhecimento da exposição remetida pela delegação da Marinha Grande da Ordem dos Advogados acerca do preenchimento do quadro de magistrados do Ministério Público, tendo constatado que a situação se encontra em vias de resolução.